



Jornal do **Escrivão**

JULHO | ANO 33 | Nº 332

PUBLICAÇÃO BIMESTRAL DA AEPESP

POLICIAL, EU ME IMPORTO COM VOCÊ!

MANDE ISSO PARA UM COLEGA POLICIAL E
MOSTRE O QUANTO ELE É IMPORTANTE PARA
VOCÊ!

**MANDE UMA MENSAGEM PARA AQUELE
COLEGA DE TURMA QUE VOCÊ NÃO VÊ A UM
TEMPÃO!**

OU PARA AQUELE COLEGA QUE TRABALHOU
COM VOCÊ A ANOS ATRÁS.

**NÃO PERCA A OPORTUNIDADE, POIS
ALGUMAS VEZES PERDEMOS E QUERIAMOS
DIZER MUITAS COISAS, ALÉM DE SAUDADES!**

ELEIÇÕES AEPESP

Processo Eleitoral para Renovação da Diretoria da AEPESP - 2023-2027

pág. 2

AEPESP reúne-se com o **Sindicato dos Oficiais Administrativos**

pág 3

EDITORIAL

Reforça a luta da AEPESP pelo reconhecimento do Nível Universitário. Pág 3

TEMA 1019 - VOTAÇÃO NO STF

O tema 1019 entrou novamente em votação no mês de junho de 2023. Até a noite do dia 30 de junho, a maioria dos ministros acompanharam o voto do relator, ministro Dias Toffoli. Votaram os ministros Gilmar Mendes, Luiz Fux, Edson Fachin, André Mendonça, Nunes Marques e Cármen Lúcia. O ministro Alexandre de Moraes pediu vistas ao processo, suspendendo o julgamento virtual. Os policiais civis que preencherem os requisitos para a aposentadoria voluntária prevista na Lei Complementar 51/1985 têm direito ao cálculo dos proventos com base na regra da integralidade e, quando previsto também em lei complementar, a regra da paridade.

A título de esclarecimento, a integralidade é o direito do servidor público de receber uma aposentadoria no mesmo valor que recebia no seu último cargo efetivo. A paridade é o direito do servidor, assim que se aposenta, de receber os mesmos reajustes que os servidores da ativa recebem.

A Lei Complementar 51/1985,

que dispõe sobre a aposentadoria do servidor público policial, determina que o servidor público policial homem será aposentado, voluntariamente, com proventos integrais após 30 anos de contribuição e, pelo menos, 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial. Se for mulher, a aposentadoria ocorre após 25 anos de contribuição e, pelo menos, 15 anos de exercício em cargo policial.

A tese fixada pelo relator, ministro Dias Toffoli foi a seguinte: O servidor público policial civil que preencheu os requisitos para a aposentadoria especial voluntária prevista na Lei Complementar 51/85 tem direito ao cálculo de seus proventos com base na regra da integralidade e, quando também previsto em lei complementar, na regra da paridade, independentemente do cumprimento das regras de transição especificadas nos artigos 2º e 3º da Emenda Constitucional 47/05, por enquadrar-se na exceção prevista no artigo 40, parágrafo 4º, inciso II, da Constituição Federal, na redação anterior à Emenda Constitucional 103/19, atinente ao exercício de atividade de risco".

AAEPESP manterá seus associados informados.

Retomada do atendimento presencial ao usuário do Iamspe.

Veja que serviços são oferecidos pelo Cadastro e Arrecadação:

Cadastro

Telefones: (11) 4573-9954 / 9955
Atendimento: de segunda a sexta, das 7h às 16h

✓ **INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTES, BENEFICIÁRIOS E AGREGADOS DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS:** PROCURAR O RH DO SEU ORGÃO DE ORIGEM E PEDIR A INCLUSÃO.

Para:

- ✓ **Inscrição de beneficiário e agregado de aposentado**
- ✓ **Atualização e renovação da inscrição de filho universitário**
- ✓ **Inscrição de beneficiário de contribuinte falecido (Becofal)**

Entrega de documentos:

- ✓ E-mail: cadastro@iamspe.sp.gov.br
- ✓ Correo: Av. Ibirapuera - 981, CEP: 04029-000 aos cuidados de Cadastro
- ✓ Pessoalmente: no Protocolo do Iamspe no endereço Av. Ibirapuera, 981

Para:

- ✓ **Inscrição de companheiro (a) de titular aposentado**

Entrega de documentos:

- ✓ Correo: Av. Ibirapuera - 981, CEP: 04029-000 aos cuidados de Cadastro
- ✓ Pessoalmente: no Protocolo do Iamspe no endereço Av. Ibirapuera, 981

✓ **Carteirinha do Iamspe:**

Documento é apenas digital. É possível imprimir a carteirinha acessando o site do Iamspe (www.iamspe.sp.gov.br) e clicando no ícone "espaço do usuário", depois em "portal do contribuinte" e seguir as instruções.

✓ **Documentos:**

Toda documentação necessária para inclusão, reativação, atualização do cadastro do contribuinte e de seus beneficiários e agregados está disponível no site do Iamspe (www.iamspe.sp.gov.br). Coloque a palavra "documento" no mecanismo de busca no alto da página e dê um enter. Ou clique em "Cadastro".

✓ **Emissão de 2ª via de boletos:**

Boletos podem ser acessados pelo aplicativo do Iamspe disponível para baixar na loja do seu celular ou pelo site do Iamspe no endereço (www.iamspe.sp.gov.br). Clique no ícone "espaço do usuário", depois em "portal do contribuinte" e finalmente na 4ª opção de emissão de 2ª via de boleto.



Processo Eleitoral para Renovação da Diretoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL CNPJ 51.175.222.0001/86

O presidente da Associação dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo, atendendo o disposto no artigo 24 e seus parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º 6º e 7º e artigo 25 “caput” do Estatuto Social, declara instaurado o processo eleitoral, cujo pleito ocorrerá no dia 05(cinco) de outubro de 2023, quando será procedida a eleição para a renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, para um mandato de 04 (quatro) anos (2023-2027) na sede da AEPESP, à Av. Cásper Líbero nº 502, 10º andar, Luz, das 9:00 às 17:00 horas, tudo conforme o que reza o artigo 26 “caput” e seus parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto Social da Entidade. Os interessados em concorrer ao pleito poderão apresentar chapas em requerimentos coletivos e individuais, até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital. São Paulo, 17 de julho de 2.023. Renato Del Moura – Presidente.

A partir do dia 17/07/2023, a AEPESP declara instaurado o processo eleitoral do quadriênio 2023-2027. As eleições ocorrerão no dia 05 (cinco) de outubro, quando é comemorado o dia da Associação dos Escrivães de Polícia.

Na renovação dos dirigentes da entidade, a Diretoria Executiva e os Conselhos Fiscais e Deliberativos serão definidos para um mandato de 4(quatro) anos.

A secretaria da entidade receberá as chapas dos interessados em concorrer ao pleito conforme determina o Estatuto Social, disponível também na secretaria, no horário das 9:00 às 17:00 horas.

Abaixo destacamos as regras contidas no Estatuto Social para o pleito eleitoral.

TITULO IV DAS ELEIÇÕES CAPITULO V DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 24º - A Diretoria da AEPESP e os Conselhos Fiscal e Deliberativo serão eleitos no dia 05 de outubro, data de aniversário da AEPESP em Assembléia Geral Eleitoral, através do voto direto e secreto, em cédula única, com os nomes agrupados em chapas, todas na mesma cédula e os eleitos exercerão o mandato de 4 anos;

§1º - é vedado a qualquer candidato concorrer a eleição em mais de uma chapa;

§2º - é inelegível o candidato que fizer parte da diretoria ou conselho de outra entidade de classe, em nível Estadual, exceto sindicato da categoria;

§3º - cada chapa poderá adotar a denominação que lhe for conveniente, desde

que não sejam ofensivas a AEPESP, à Polícia Civil, as pessoas físicas, jurídicas ou que provoque dúvidas;

§4º - a coleta dos votos na sede da Associação dos Escrivães se dará no dia da eleição dia 05 de outubro, no período de 9 (nove) às 16 (dezesesseis) horas, procedendo-se a apuração em seguida ao encerramento e os eleitos serão proclamados pela Comissão Eleitoral logo após a apuração dos votos. A posse da Chapa vencedora deverá acontecer de imediato, logo após a proclamação dos eleitos;

§5º - em caso de GREVE TOTAL DOS CORREIOS, comprovada por matérias na imprensa escrita, os trabalhos da Comissão Eleitoral se estenderão por 30 (trinta) dias, passando do dia 05 de outubro (aniversário da AEPESP), para o dia 05 de novembro (dia do Escrivão de Polícia), devendo o constante do parágrafo 4º, isto é a coleta dos votos na sede, bem como encerramento do pleito, com apuração, proclamação dos eleitos e posse, ocorrer na nova data. Em caso de GREVE PARCIAL DOS CORREIOS, a decisão de adiantamento caberá ao presidente da Comissão Eleitoral, observado o fluxo de chegada de votos;

§6º - ficará sob a responsabilidade do presidente eleito o envio das ATAS DE ELEIÇÃO E POSSE para o devido registro em cartório;

§7º - o presidente eleito de direito assumirá a direção da AEPESP imediatamente após a assinatura da ata de posse, cabendo a esse proceder as alterações para a administração e gestão financeira da entidade, inclusive as alterações no estabelecimento bancário competente;

Artigo 25º - O presidente da Associação fará publicar com antecedência máxima de 90 (noventa) dias e mínima de 60 (sessenta) dias no “Diário Oficial” e/ou no “Jornal do Escrivão” edital instaurando o processo eleitoral, convocando os eleitores a dele participarem e aos associados interessados na formação da chapa;

§1º - entre os dias 1º (primeiro) e 05 (cinco) de setembro o presidente nomeará uma comissão eleitoral, composta por 3 (três) associados não diretores ou candidatos, e a ela sem interferência da Associação ou dos candidatos, caberá dirigir o processo eleitoral à partir de sua posse;

§2º - no mesmo dia da posse, os membros da comissão eleitoral elegerão seu presidente, cabendo exclusivamente ao seu presidente, dirigir os trabalhos da Assembléia Geral Eleitoral no dia da eleição na sede da entidade, devendo proclamar a chapa eleita e dar posse a nova diretoria, conforme o artigo 24 § 4º deste estatuto;

§3º - o presidente da Comissão Eleitoral deverá comparecer a agência dos correios central para a retirada dos votos, uma vez por semana em data designada pela Comissão Eleitoral e informada aos candidatos que encabeçam cada Chapa devidamente registrada. A critério de cada Chapa poderá indicar um representante para acompanhar a retirada dos votos via postal e a consequente listagem dos mesmos, ficando cada representante com uma cópia da listagem dos votos. A Comissão Eleitoral desde sua posse até o próprio dia da eleição poderá receber votos via postal devidamente lacrados, daqueles associados que queiram se dirigir até a sede. A Comissão Eleitoral poderá também enviar via correio a cédula eleitoral àqueles associados que entrarem em contato alegando não terem recebido a sua cédula de votação. Na abertura das urnas e elaboração da listagem de votantes, constatando-se haver mais de um voto do mesmo associado, prevalecerá o voto enviado pela comissão eleitoral a pedido do associado;

Artigo 26º - Os interessados em registro de Chapas deverão protocolar o respectivo documento na secretaria da AEPESP, no prazo de 15 (quinze) dias, à partir da publicação do edital e as Chapas serão registradas em livro próprio, pela secretaria da AEPESP, no horário das 9 (nove) horas às 17 (dezesete) horas. Caso o último dia do prazo de encerramento do registro de Chapas venha a coincidir com final de semana ou feriado, o prazo se estenderá para o primeiro dia útil subsequente;

§1º - as chapas serão numeradas em cardinal, pela ordem de entrada, em requerimento coletivo e individual, conforme modelo fornecido pela AEPESP, constando nome digitado e registro geral, dirigido ao presidente da AEPESP assinado por cada um dos concorrentes, com as respectivas firmas reconhecidas em cartório no requerimento individual e na declaração de não fazer parte de nenhuma diretoria em outra entidade do meio policial, vedada a assinatura por procuração;

§2º - a chapa que tiver qualquer irregularidade, será devolvida a quem a encabeça, até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento, para a devida correção, perdendo, neste caso, a ordem de entrada e de numeração;

§3º - à chapa devolvida terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da devolução, para sanar as irregularidades, sob pena de não ser mais aceita;

SEÇÃO I DA CÉDULA ÚNICA

Artigo 27º - Resolvidas as dúvidas e registradas as chapas regulares, o Presidente da AEPESP elaborará e mandará imprimir numa única cédula, igual e da mesma cor, em impresso CARTA RESPOSTA dos Correios;

§1º - será reservado na margem esquerda da cédula única, carta resposta, diante de cada bloco de nomes da chapa completa, onde o eleitor lançará um “x” na Chapa de sua preferência;

§2º - um representante de cada chapa, devidamente registrada, poderá acompanhar os trabalhos de preparação da Mala Direta e remessa via postal das cédulas Carta Resposta aos eleitores, que deverão ser rubricadas pelo presidente da AEPESP. A postagem deverá ocorrer até 10 (dez) dias após a homologação do registro das chapas e o presidente da AEPESP deverá providenciar contrato com agência dos correios assegurando o uso do produto: CARTA RESPOSTA;

§3º - será observado o seguinte processo:

a) a Cédula Única Carta Resposta deverá ser precedida na conformidade das regras do próprio Correios, com orientação ao associado de como votar e devolver o voto ao presidente da Comissão Eleitoral;

b) recebido a Cédula Única Carta Resposta que lhe foi endereçado, o eleitor assinalará com um “x”, no quadro correspondente, à Chapa de sua escolha, recolocando a Cédula Única Carta Resposta endereçada ao presidente da Comissão Eleitoral, postando-a imediatamente ao correio, em qualquer localidade;

c) ao receber os votos, a Comissão Eleitoral fará uma relação contendo os nomes dos votantes, lançando-os em seguida, à urna, e fará constar na lista de votação no lugar da assinatura do eleitor, com tinta vermelha, a expressão “VIA POSTAL”, guardando-se os envelopes em local seguro para eventual conferência no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a posse da Diretoria Executiva;

d) no dia da eleição, não poderá votar presencialmente o eleitor cujo nome cons-

EXPEDIENTE	
Associação dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo	
Avenida Cásper Líbero, 502 - 10º andar - Santa Efigênia - CEP 01033-000 - Fones: 3229-9014 (whatsapp)	
Sede Própria-São Paulo-SP - Caixa Postal 106 - CEP 01031-970	
Site: www.aepesp.com.br / Facebook: @aepesp2020	
Instagram: @aepesp	
Jornalistas Responsáveis:	
Horácio Garcia de Oliveira - Mtb 54665-SP	
Renato Del Moura - Mtb - 6069084-SP	
Diagramação: Viridiana Queiroz Baptista	
DIRETORIA EXECUTIVA	
Presidente	Renato Del Moura
1º Vice Presidente	Horácio Garcia De Oliveira
2º Vice Presidente	Silvia Maria Costa
Secretário Geral	Viridiana Queiroz Baptista
1º Secretário	João Francisco Marchiori Jr.
2º Secretário	Maria Otília Fernandes
Tesoureiro Geral	Marcelo Martins Pickler
1º Tesoureiro	Jair Nunes da Costa
2º Tesoureiro	Paulo de Oliveira
Dir. de Patrimônio	Pedro Luiz Canella Pina
Dir. de Rel. Públicas	Paulo Dantas Fonseca
CONSELHO FISCAL	
Presidente	Marcio Rodrigues
Secretário	Jeremias de Laurentis
Membros	Maria do Carmo Bozoli Nicolau José Alves Ronald Izidoro Sérgio
CONSELHO CONSULTIVO	
Presidente	Celso Aparecido de Arruda
Secretário	Marco Cesar Titanero
Membros	Adelso Francisco Coelho Alcir Cilli (in memorian) Caio Roberto Monteiro Marcia Cristina Jordão Nelson da Silva Pereira
A AEPESP não se responsabiliza pelas matérias assinadas. Nem sempre reproduzem a linha editorial do jornal. Periodicidade: Bimestral - Tiragem: 2 mil exemplares	

da AEPESP - 2023-2027

tar da folha da votação, a expressão "VIA POSTAL";

e) será contado o voto recebido por via postal até a última retirada de votos nos correios pela Comissão Eleitoral, que deverá ocorrer às 14 horas do dia da votação na sede;

f) será nulo o voto dado a mais de uma chapa ou a mais de um conselheiro;

g) fica adotado o sistema de voto por correio, presencial ou qualquer outro meio eletrônico. Na hipótese do voto eletrônico não haverá necessidade do associado postar o retorno de seu voto e assim ocorrendo, a Comissão Eleitoral, ao constatar o voto eletrônico, tornará sem efeito o voto Carta Resposta por ventura recebido do mesmo eleitor;

Artigo 28º – O Presidente da Associação, os diretores, conselheiros e os candidatos à eleição, não poderão interferir nas decisões e no trabalho da Comissão Eleitoral;

§1º - o presidente da AEPESP colocará, obrigatoriamente, todos os recursos, inclusive financeiros, funcionários, etiquetas e os arquivos da Associação, à disposição da Comissão Eleitoral, desde

a sua posse;

§2º - cada chapa poderá nomear até 03 (três) associados, candidatos ou não, como fiscais no dia do pleito;

§3º - não será permitida a propagando eleitoral no recinto da votação;

§4º - 30 (trinta) dias antes da eleição, o presidente da AEPESP providenciará a folha de votação, contendo os nomes de todos os associados, com direito a voto;

§5º - cabe ao presidente da AEPESP, fornecer, mediante ressarcimento aos cofres da AEPESP, uma relação da etiquetagem dos associados, contendo seus nomes e endereços completos, quando forem requeridas pelo cabeça da chapa, assim que considerada apta a participar do pleito;

§6º - ao final da votação será lavrada ata, na qual constará em resumo, todas as ocorrências verificadas no decorrer da votação e ao final desta o presidente da comissão eleitoral proclamará a chapa vencedora, e dará posse a chapa vencedora;

Artigo 29º – Os casos omissos, relativos à eleição, serão resolvidos pela Assembleia Geral Eleitoral;

EDITORIAL

Redação; Renato del Moura - Presidente AEPESP

Caros colegas, desde que assumimos a presidência da AEPESP em janeiro de 2020 alicerçamos nossas lutas na valorização salarial de acordo com o nível superior exigido para ingresso na carreira (Lei nº 1067 de 2008) e a reposição dos cargos vagos da carreira, uma defasagem que hoje chega a 4000 mil escrivães.

Diversas reuniões foram realizadas com a alta administração da polícia civil e parlamentares. Diversas manifestações públicas, na Assembleia Legislativa, nas redes sociais (facebook, instagram e em nosso site), no nosso Jornal do Escrivão foram efetivadas. Destacamos a participação no grupo denominado Fórum Resiste_PC, o qual consta com a participação da Associação dos Delegados de Polícia, Associação dos Investigadores de Polícia, Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo, Sindicato dos Telemáticos, Sindicato dos Papiloscopistas e o ingresso de outras entidades nesse movimento. Foram dezenas de reuniões, ressaltando que existe uma minuta de projeto com propostas concretas, objetivas, dentre elas a valorização do nível superior, pagamento de adicional noturno, promoção por antiguidade e por meritocracia. O projeto, em sua íntegra, está no site <https://www.resistepcsp.com.br/>. Convidamos os colegas a consultar as propostas.

Recentemente, tivemos a aprovação do reajuste salarial referente ao PLC.75, o qual gerou a Lei Complementar nº 1.384/2023. Referido reajuste foi escalonado, elogiamos a iniciativa do Sr. Governador pois, efetivamente a tempos não tínhamos uma ação tão rápida visando o reajuste salarial, entretanto não podemos olvidar que o reajuste escalonado achata os vencimentos dos veteranos, tanto dos aposentados e dos da ativa, ao mesmo tempo que incentiva o iniciante na carreira (mercedamente), desmotiva aquele que já tem ao menos 20 anos na carreira, visto que ao final da carreira estará recebendo pequena porcentagem a mais do iniciante, é bom frisar que em 3 anos o 3ª. Classe passa para a 2ª. Classe. **ênfasis que nessa lei o nosso nível superior não foi valo-**

rizado, foi uma grande oportunidade para reconhecer o trabalho do escrivão de polícia no contexto da polícia judiciária, ressaltando que a comissão designada pelo Sr. Governador não se atentou a esse fato, no entanto vamos confiar que brevemente sejamos reconhecidos.

Como já havíamos exaustivamente mencionando, a nossa preocupação com a saúde física e mental do escrivão de polícia, a defasagem de 4000 mil na carreira é muito preocupante, lembro que em 2005 éramos 9200 na ativa, reforçamos que cada escrivão nas delegacias de São Paulo, coordenam a burocracia de 800 a 1000 inquéritos policiais, concorrem nas escalas e ainda exercem concomitantemente as funções diárias, uma avalanche de trabalho, trabalho esse só exercido pelo escrivão. Nosso sistema de elaboração do inquérito policial é anacrônica, fazemos o mesmo de 50 anos atrás, claro que houve avanço tecnológico, no entanto toda a parte da execução burocrática fica a cargo de um servidor público (o escrivão), é necessária uma ação proativa dos administradores.

Outra reivindicação importante é o pagamento de acúmulo cartorário, isso é notório e ainda não foi providenciado, não é justo acumular trabalho de outra unidade e não receber pelo trabalho executado, muita morosidade, muita acomodação, é urgente a ação para reparar essa injustiça.

Em nossas reuniões, que foram muitas, ficou bem claro que a alta direção da polícia civil tem preparada uma minuta de projeto, o qual atende alguns anseios do escrivato, mas quando essa minuta vai ser colocada na prática?

O caos cartorário é notório, tem de haver uma solução rápida, os escrivães não suportam mais a carga atual de trabalho, repito a saúde física e mental do profissional esta debilitada, a eficiência e eficácia do serviço público ao cidadão fica conseqüentemente absurdamente ineficiente.



Tiago Lemos Hamilton Neto, Airton Marques, Floriza Aparecida Isabel Marques e Renato Del Moura.

O presidente da Aepesp, Renato Del Moura esteve reunido com o presidente e a secretaria geral do Sindicato dos Oficiais Administrativos do Estado de São Paulo, onde foram discutidos diversos assuntos referentes ao funcionalismo público.

Explicitou o presidente Tiago a importância de sua carreira, que é o suporte operacional de todas as secretarias, onde os vencimentos são ridículos, não existindo um plano de governo para melhorar e muito menos a contratação de novos servidores para suprir a falta de recursos humanos.

Além do salário, Tiago e Floriza

AEPESP reúne-se com o Sindicato dos Oficiais Administrativos

relatam que há necessidade de estudos sobre plano de carreira, a insalubridade que, desde 1994 foi reduzida para o mínimo para os oficiais administrativos e a possibilidade de mudança da nomenclatura do cargo de agente técnico administrativo e a implantação de uma gratificação para o apoio administrativo e ou técnico.

Afirma o presidente Tiago que tem visitado diversas secretarias e vem procurando parlamentares visando apoiar a valorização do oficial administrativo.

A Aepesp apóia a causa dos oficiais e as reivindicações da categoria.

COMUNICADO

Comunicamos a todos os associados que conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/06/2023 foi aprovada o reajuste da mensalidade associativa, conforme dispõe nos termos do Artigo 5º, parágrafo 3º do Estatuto Social da AEPESP, a mensalidade de associado será reajustada para o valor de R\$ 61,32 (sessenta e um reais e trinta e dois centavos) com base na LC 1.373/22, a partir de 1º de julho de 2023, com desconto em folha de pagamento no 5º dia útil do mês de Agosto de 2023.

Informamos que o último reajuste de mensalidade associativa ocorreu em maio/2018.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

Renato Del Moura – Presidente AEPESP

TEMA 1019

O Tema 1019 voltou a ser pautado para votação dos Ministros do STF e no dia 30.06.2023, foi pedido vistas pelo Ministro Alexandre de Moraes.

Acompanharam o Relator em suas manifestações: Min Gilmar Mendes, Min Luiz Fux, Min, Edson Fachin, Min. André Mendonça, Min. Nunes Marques e Min. Carmen Lúcia.

Fixada a seguinte tese de repercussão geral:

"O servidor público policial civil que preencheu os requisitos para a aposentadoria especial voluntária prevista na LC nº 51/85 tem direito ao cálculo de seus proventos com base na regra da integralidade e, quando também previsto em lei complementar, na regra da paridade, independentemente do cumprimento das regras de transição especificadas nos arts. 2º e 3º da EC 47/05, por enquadrar-se na exceção prevista no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, na redação anterior à EC 103/19, atinente ao exercício de atividade de risco."

Condições especiais do anunciante para Policiais, familiares e indicações.

Condições especiais para: Policiais, familiares e indicações

ALG GRUPO ALG

Terceirização de serviços

Com o Grupo ALG você encontra soluções completas em segurança, portaria e limpeza

- Ajudante Geral
- Limpeza e Conservação
- Motorista (com ou sem veículo)
- Portaria / Controlador de Acesso
- Recepção

CONTRATE-NOS

(11) 91281-0057

www.grupoalg.com.br

@grupoalgoticial

Câmeras, Alarmes e Monitoramento 24 horas
instalação rápida

PARA SUA RESIDÊNCIA OU NEGÓCIO

AQUI TEM ALARME
com registro de imagens
AVISO À POLÍCIA

11-91281-0057

VISITAS



A Escrivã de Polícia **Denise Ribeiro Moura**, visitou a sede da entidade e conversou com o Presidente Renato Del Moura sobre o reajuste a ser aplicado em julho. Nascida em São João da Boa Vista - SP, Denise solicitou empenho na luta para o reconhecimento do nível universitário ao escrivão de polícia.



Escrivã **Margareth Darck Mazzei**, **Ari Bueno de Moraes** e **Carolina Vitória Mazzei dos Santos** estiveram em visita a sede da entidade.



Michele Silva de Santana, Secretária de Segurança Pública de Taboão da Serra e **Renato Del Moura**, Presidente da **AEPEP**. Michele está na carreira policial há 21 anos. Foi escrivã e hoje ocupa o cargo de delegada. Participantes do 1º Encontro de Servidores da Segurança Pública na ALESP, promovido pela ADISPEP, Michele enalteceu o cargo do escrivano



Evento no IPA Regional SP em 02/06 - E/D: **Jarim Lopes Roseira**, presidente da **IPA-SP**; **Renato Del Moura**, presidente da **AEPEP**; **Rosana Réa dos Santos**, Oficial de Cartório Policial do Rio de Janeiro; **Aguinaldo Triunpho Avellar** e **Euza Cláudia**



Marcelo Barbieri, Chefe de Gabinete, **Renato Del Moura**, Presidente da **Aepesp**, vereador **Nunes Peixeiro** e **Gilvan**, policial civil.

Em 26 de junho o vereador Nunes Peixeiro recebeu o presidente da Aepesp, nossos agradecimentos pela cordial recepção.

AEPEP participa de workshop promovido pela Faculdade IPEP em Campinas

No dia 30 de junho, no Colégio Técnico Bento Quirino e Faculdade IPEP, em Campinas, a AEPEP compareceu no importante Workshop idealizado pelos professores da Faculdade IPEP - Prof. Carlos Antônio Barreto e Prof. José Vieira da Silva Júnior (nosso associado) com temas voltados à Segurança Pública.

O evento foi organizado pelas Instituições: Faculdades Integradas IPEP, PEPCEx, UNICORPNL, UNICESDH, com apoio das Instituições do Estado de São Paulo: Polícia Militar, Polícia Científica, Polícia Penal e Polícia Civil.

José Vieira da Silva Júnior, Professor e associado Aepesp



Importante salientar que, como em todos os eventos em que a AEPEP tem marcado presença, o seu Presidente Renato Del Moura **não deixa de discursar sobre a necessidade do reconhecimento do Nível Universitário aos escrivães e investigadores e a falta de 4 mil escrivães de polícia no Estado de São Paulo.**



Eduardo Becker, Presidente do Sindicato dos Peritos Criminais - SINCPRESP

AEPEP prestigia evento da ACAAPESP

No dia 02 de junho, a ACAAPESP realizou o Tradicional Café da Manhã com Políticas e Negócios, um evento que reúne autoridades políticas, autoridades públicas, empresários e lideranças comunitárias. Nessa data, tivemos a visita histórica da Associação dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente, **Renato Del Moura**, Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo,

representada pelo seu Presidente, **Fernando Marietto** e também contamos com a presença ilustre do **Vereador de São Paulo, Jorge Wilson Filho (Xerifinho)**, inaugurando o primeiro Plantão de Políticas Públicas e Sociais, que acontecerá sempre nas primeiras sextas-feiras de cada mês.

(fonte: ACAAPESP)

